



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 590 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de férias.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **FELIPE GRANGEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1553049, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, código CD-3, por motivo de férias do titular, **SILTON BATISTA LIMA BEZERRA**, matrícula SIAPE: 1480216, CPF: [REDACTED], no período de 20/10/2014 a 17/11/2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora